



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 542ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Data: 18 de maio de 2017.

Local: Auditório Rebouças - Edifício "Santo Antônio de Sant'Anna Galvão" – Av. Rebouças, 1028 – 2º andar – Jardim Paulista – São Paulo/SP

Coordenação: Eng. Agr. Ricardo Alves Perri

Início: 09h15min.

Término: 13h00min.

PRESENTES: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antônio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Benito Saes Junior, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nobile, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Percin Júnior, Eng. Agr. João Antônio Galbiatti, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Agr. José Eduardo Abramides Testa, Eng. Ftal. Jose Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Agr. Marcos Roberto Furlan, Eng. Agr. Margareti Aparecida Stachissini Nakano, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agr. Ricardo Alves Perri, Eng. Agr. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Taís Tostes Graziano, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valter Francisco Hulshof, Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin e Eng. Agrim., Eng. Civ. e Eng. Seg. Trab. João Luiz Braguini (Representante do Plenário).-----

CONVIDADOS: Presidente do CREA-SP Eng. Telecom. Vinicius Marchese Marinelli, Vice Presidente do CONFEA Eng. Agr. Daniel Salati Marcondes.-----

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Eng. Ftal. Maria Angela de Castro Panzieri, Eng. Agr. Rafael Augustus de Oliveira.-----

APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO:-----
Assistente Técnica: Arq. Urb. Dinah Sayuri I. Shiroma.-----
Agentes Administrativos: Klécio Castro de Faria, Andreia Arsenio Otaviano Correia e Marilda de Paula Soares-----

ORDEM DO DIA -----

ITEM I - VERIFICAÇÃO DO QUORUM.-----

Após verificação do quorum regimental, iniciou-se a 542ª Reunião Ordinária da Câmara Especializada de Agronomia, sob a Coordenação do Eng. Agr. Ricardo Alves Perri, com a presença de 31 Conselheiros, observando-se que o Conselheiro Representante do Plenário não tem direito a voto, nem compõe o quorum, conforme o artigo 1º, parágrafo 2º da Resolução nº 1039/12, do Confea.-----

ITEM II – LEITURA E APRECIÇÃO DA SÚMULA DA REUNIÃO ORDINÁRIA NÚMERO 541, DE 27/04/17: Aprovada por unanimidade.-----

Em seguida, o Coordenador Ricardo Alves Perri deu as boas vindas ao Presidente do Crea-SP Vinicius Marchese Marineli e ao Vice Presidente do Confea no exercício da presidência Eng. Agr. Daniel Salati Marcondes.-----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 542ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Com a palavra o **Presidente Vinicius Marchese Marineli** agradece o convite feito pelo Coordenador Ricardo Perri e esclarece que só agora veio participar da reunião da câmara porque estava aguardando ser convidado, pois respeita a autonomia das câmaras e não queria impor sua presença. Informa que o trabalho feito em sua gestão está chamando a atenção da sociedade e que o que está acontecendo no país demonstra que a sociedade não quer mais obscuridade. Por isso seu trabalho é pautado pela transparência e pelo acesso à informação. O momento político do país pede isso. A CEA foi a primeira câmara a entender o momento político pelo qual o sistema estava passando e não se colocou a favor de um lado ou de outro, por esse motivo agradece mais uma vez a disposição da câmara em trabalhar, independente de quem está exercendo a presidência. Por fim, agradece e se coloca à disposição de todos.---

Com a palavra o **Diretor do Crea-SP Glauco Pereira Cortez** explana que conhece o Presidente Vinicius Marchese desde a época em que ele era conselheiro e fala que está sendo uma grata surpresa participar de sua gestão na Diretoria do Conselho. Informa que a Diretoria tem trabalhado muito, ainda tem muitas coisas a melhorar, mas a coloca à disposição da câmara para ajudar no que for possível.-----

Com a palavra o **Vice Presidente do Confea no exercício da presidência Daniel Salati** fala que é uma satisfação retornar à câmara, e que estava em dívida com a CEA por ter demorado tanto em fazer uma visita, porém os afazeres no Confea são muitos. Parabeniza o Crea-SP pela recuperação que está vivendo. Informa que o TCU está cobrando o Sistema Confea/Creas do que está sendo feito na fiscalização, que é o objetivo precípuo dos Conselhos, e informa que o Confea já cobrou o Crea-SP e os outros Creas. Lembra que antigamente a fiscalização na CEA era muito intensa, em que era feito um chamado de forma aleatória e os próprios conselheiros entrevistavam os profissionais e produtores rurais para esclarecimentos. Pondera que não é possível mais fazer isso, mas que o Crea-SP tem que se fortalecer e exercer a fiscalização de forma mais contundente. Por fim, agradece mais uma vez o convite e fala que espera em breve estar de volta à CEA, mas como conselheiro da Câmara, que é onde pode melhor contribuir.-----

Com a palavra o **Diretor do Crea-SP Ângelo Petto Neto**, lamenta sobre pessoas que ainda não entenderam a política da atual gestão, que prima pela transparência e pelo trabalho, mas independente disso o Presidente Vinicius e a Diretoria tem trabalhado muito para elevar o Crea-SP para o patamar que merece. Por fim, informa que foi eleito presidente do CDEN, tem trabalhado muito e agradece a todos.-----

Com a palavra o **Presidente Vinicius Marchese Marineli**, respondendo publicamente ao Presidente em exercício do Confea, informa que está trabalhando para retomar a fiscalização do Crea-SP, que isso já está ocorrendo com a realização de diversas blitz em grandes empreendimentos. Informa ainda aos conselheiros que essas ações de fiscalização se transformarão em



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 542ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

processos, que serão encaminhados às câmaras, e conseqüentemente distribuídos para análise e julgamento dos conselheiros. Há muito trabalho a ser feito e conta com a colaboração dos conselheiros para que as ações de fiscalização surtam efeito. Finalizando, agradece mais uma vez o convite e deseja um bom dia de trabalho a todos.-----

O Coordenador Ricardo Perri agradece a presença do Presidente Vinicius Marchese e do Vice Presidente do Confea Daniel Salati e passa ao próximo item da pauta.-----

ITEM III – Leitura de extrato de correspondências recebidas e expedidas.-----

Recebidas: Resposta ao Memorando 007/17 CEA-----

Expedidas: Não Houve -----

ITEM IV – Comunicados: -----

IV.1 – Coordenador: -----

Na sequência parabenizou os aniversariantes de 2017, do mês de maio: Rafael Augustus de Oliveira – 07/05, Marcos Roberto Furlan – 13/05, Paulo Roberto Arbex Silva – 15/05. -----

Inversão da Pauta passando os comunicados para o final nos termos do aprovado na CEA de 20/04/2006.-----

ITEM V – Apresentação, discussão e apreciação da pauta.-----

V.1 – Discussão e Votação da Relação:-----

V. 1.1 – Relação de Profissionais que solicitaram a Interrupção de Registro: Não houve-----

V. 1.2 – Relação de Pessoas Físicas: Relação nº C 100545: DECIDIU: REFERENDAR em bloco os itens não destacados.-----

Destaques: Números de Ordem: Números de ordem: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 08; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17 Carolina Y. S. Kitano; 17 Celso D. C. Alves; 18; 19; 21; 22; 23; 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32; 33 Helem F da Silva Ruiz; 33 Irienu J. Bessi Junior; 35 Jones P. da Frota; 35 José C. Tadeu; 35 José H. dos Santos Matias; 35 José H. da Costa; 35 Josiane C. Fontanelli; 35 Juliana B. Lacerda; 35 Juliano de A. Bezerra; 36; 39; 40; 41 Leonardo C. Andrade; 41 Leonardo Cazela; 42; 43; 45 Marcelo B. Bomfim; 45 Maria Fernanda Tavares Ramos; 45 Matheus L. Andrade; 46; 47; 49; 50 Paula Y. Tsukahara; 50 Renan F. Bottignon; 51; 52; 53 Rodrigo B. Soldá; 53 Rodrigo Otavani; 54; 55; 56; 58; 59; 60; 61 e 62, não apreciar, uma vez que são profissionais formados no estado de São Paulo, e o assunto deve ser analisado no processo de ordem "C" das respectivas instituições de ensino.-----

Números de ordem: 20; 34 e 48 não referendar, uma vez que trata de visto de profissional formado em outro estado.-----

Aprovado por unanimidade, não havendo votos contrários nem abstenções.-----

V 1.3 – Relação de Pessoas Jurídicas: Relação nº C 100149: Decidiu: REFERENDAR em bloco os itens não destacados.-----

Destaques:-----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**SÚMULA DA 542ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

UGI Itapeva Página 12 nº 15; UGI Limeira Página 18 nº 19; UGI Oeste Página 23 nº 30 – Incluir na restrição de atividade a Engenharia Agrônômica; UGI Ribeirão Preto Página 34 nº 06; UGI Sorocaba Página 39 nº 23; UGI Santos Página 54 nº 61 e UOP Valinhos Página 58 nº 13. Referendar e encaminhar o processo para o Plenário em face da dupla responsabilidade. -----

UGI Oeste Página 21 nº 21 – Profissional indicada como Responsável técnica é Engenheira Ambiental e UOP Itapetininga Página 43 nº 27 – Profissional indicado como Responsável técnico é Engenheiro Civil. Não referendar em face dos profissionais indicados e encaminhar para a Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC.-----

Aprovado por unanimidade, não havendo votos contrários nem abstenções.-----

V 1.4 – Relação de Referendo de revisão de atribuições: Relação nº 001/2016 UOP Presidente Venceslau: Decidiu: Solicitar o processo, para análise da atribuição do técnico em 2º grau no âmbito da Engenharia Agrônômica.-----

Aprovado por unanimidade, não havendo votos contrários nem abstenções.-----

V. 2 Julgamento de Processos:-----

1. Destaques da mesa: Números de ordem 01, 02, 03, 11, 12, 15, 17 e 30.-----

Destaques da Conselheira Gisele Herbst Vazquez: 8, 14, 18 e 31.-----

Colocados em votação em bloco, os processos não destacados da pauta foram aprovados por unanimidade pelos Conselheiros: Eng. Agr. e Seg. Trab. Adilson Bolla, Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo, Eng. Agr. Angelo Petto Neto, Eng. Agr. Antônio Kenji Nomi, Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira, Eng. Agr. Benito Saes Junior, Eng. Agr. Fabio Fernando de Araújo, Eng. Agr. Fábio Olivieri de Nóbile, Eng. Agr. Gisele Herbst Vazquez, Eng. Agr. Glauco Eduardo Pereira Cortez, Eng. Agr. Hélio Perecin Júnior, Eng. Agr. João Antonio Galbiatti, Eng. Agr. João Luís Scarelli, Eng. Agr. José Eduardo Abramides Testa, Eng. Agr. José Renato Cordaço, Eng. Agr. José Renato Zanini, Eng. Agr. Juliana Maria Manieri Varandas, Eng. Agr. Marcos Roberto Furlan, Eng. Agr. Margareti Aparecida Stachissini Nakano, Eng. Agr. Mário Eduardo Fumes, Eng. Agr. Patrícia Gabarra Mendonça, Eng. Agr. Ricardo Alves Perri, Eng. Agr. Ricardo Antonio Ferreira Rodrigues, Meteorol. Ricardo Hallak, Eng. Agr. Ricardo Victória Filho, Eng. Agr. Ronan Gualberto, Eng. Agr. Taís Tostes Graziano, Eng. Agr. Valdemar Antonio Demétrio, Eng. Agr. Valério Tadeu Laurindo, Eng. Agr. Valter Francisco Hulshof e Eng. Agr. Vasco Luiz Altafin.-----

Destaque nº de ordem 01: (Processo: **PR 329/2016**) – **Interessado RAPHAEL BENASSATO** – Relator: MARIA ANGELA DE CASTRO PANZIERI. Vistor: VALDEMAR ANTONIO DEMETRIO. DECIDIU: a) Rejeitar o parecer da Conselheira Relatora e aprovar o parecer do Conselheiro Vistor: a) Pelo retorno do processo à UOP de Descalvado para colher dados sobre os detalhes deste novo cargo e b) e apurar quem assume a Responsabilidade Técnica dessas atividades. Aprovado por unanimidade, não havendo votos contrários, nem abstenções.-----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 542ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

Destaque nº de ordem 02: (Processo: SF 1972/2016) – Interessado PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – Relator: JOÃO ANTÔNIO GALBIATTI. Vistor: ARLEI ARNALDO MADEIRA. DECIDIU: que os procedimentos não se encontram de acordo com as normas para aquisição de Agrotóxicos. Aprovado por maioria, com voto contrário de: Eng. Agr. Arlei Arnaldo Madeira e abstenção de: Eng. Agr. Ana Meire Coelho Figueiredo.-----

Destaque nº de ordem 03: (Processo: PR 12011/2016) – Interessado PRISCILA CAMPIONE– Relator: TAIS TOSTES GRAZIANO. Vistor: JOSÉ RENATO CORDAÇO. DECIDIU: que não há necessidade de validação dos Certificados de "Qualificação Profissional em Projeto, Implantação e Manutenção de Jardins" e "Qualificação Profissional em Design de Paisagismo", uma vez que o Engenheiro Florestal possui atribuições para paisagismo de acordo com a Decisão Normativa nº 107/2015, do Confea. Aprovado por unanimidade, não havendo votos contrários, nem abstenções.-----

Destaque nº de ordem 08: (Processo: C-796/1980 V3 e V4) – Interessado E.T.A.E. DONA SEBASTIANA DE BARROS – Relatora: GISELE HERBST VAZQUEZ. DECIDIU: Por conceder aos formados no ano letivo de 2016 do Curso Técnico em Agropecuária integrado com o ensino médio da ETEC Dona Sebastiana de Barros as atribuições previstas no "art. 2º da Lei nº 5.524/68 e dos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto nº 90.922/85 circunscritas ao âmbito de sua formação" com o título profissional de "Técnico(a) em Agropecuária" (código 313-05-00 da Tabela de Títulos Profissionais do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02). Aprovado por unanimidade, não havendo votos contrários, nem abstenções.-----

Destaque nº de ordem 11: (Processo: C-999/2016) – Interessado E.T.E. DR. DARIO PACHECO PEDROSO – Relator: RONAN GUALBERTO. DECIDIU: 1) Pelo cadastramento do Curso de Técnico em Agronegócio da ETEC Dr. Dário Pacheco Pedroso, com as atribuições do "artigo 2º da Lei nº 5.524/68 e dos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto nº 90.922/85, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação". 2) Conceder aos formados nas turmas de 2014-1 a 2016-01 as atribuições do "artigo 2º da Lei nº 5.524/68 e dos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto nº 90.922/85, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação" e o título de Técnico(a) em Agronegócio (código 313-29-00 da Tabela de Títulos Profissionais do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02). Aprovado por unanimidade, não havendo votos contrários, nem abstenções.-----

Destaque nº de ordem 12: (Processo: C-937/2016) – Interessado ETEC PROFESSORA TEREZINHA M. DOS SANTOS– Relator: PAULO ROBERTO ARBEX SILVA. DECIDIU: 1) Pelo cadastramento do Curso de Técnico em Agronegócio da ETEC Profa Terezinha M. dos Santos, com as atribuições do "artigo 2º da Lei nº 5.524/68 e dos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto nº 90.922/85, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação". 2) Conceder aos formados nas turmas de 2013-2 a 2015-2 as atribuições do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 542ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

"artigo 2º da Lei nº 5.524/68 e dos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto nº 90.922/85, circunscritas ao âmbito dos respectivos limites de sua formação" e o título de Técnico(a) em Agronegócio (código 313-29-00 da Tabela de Títulos Profissionais do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02). Aprovado por unanimidade, não havendo votos contrários, nem abstenções.-----

Destaque nº de ordem 14: (Processo: C-451/2008 V2) – Interessado CENTRO PAULISTA DE ESTUDOS AGROPECUÁRIOS – CPEA – Relatora: GISELE HERBST VAZQUEZ. DECIDIU: Por conceder aos formados no ano letivo de 2016 do Curso Técnico em Agropecuária integrado com o ensino médio da Centro Paulista De Estudos Agropecuários - CPEA as atribuições previstas no "art. 2º da Lei nº 5.524/68 e dos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto nº 90.922/85 circunscritas ao âmbito de sua formação" com o título profissional de "Técnico(a) em Agropecuária" (código 313-05-00 da Tabela de Títulos Profissionais do CONFEA - Anexo da Resolução 473/02). Aprovado por unanimidade, não havendo votos contrários, nem abstenções.-----

Destaque nº de ordem 15: (Processo: C-30/2017 C2) – Interessado TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO – Relator: JOSÉ EDUARDO ABRAMIDES TESTA. DECIDIU: Conceder vistas do processo ao Conselheiro Eng. Agr. Ricardo Alves Perri.-----

Aprovado por unanimidade, não havendo votos contrários, nem abstenções.----

Destaque nº de ordem 17: (Processo: C-525/2017 C2) – Interessado CREA SP – DECIDIU: retirar o processo de pauta para que as indicações sejam analisadas na reunião de julho. Aprovado por unanimidade, não havendo votos contrários, nem abstenções.-----

Destaque nº de ordem 18: (Processo: E-102/2015) – Interessado R. D. C. – DECIDIU: aprovar o relatório da Comissão de Ética Profissional. Aprovado por unanimidade, não havendo votos contrários, nem abstenções.-----

Destaque nº de ordem 30: (Processo: SF-1442/2016) – Interessado COMÉRCIO DE MUDAS FLORA GOMES LTDA – Relatora: TAIS TOSTES GRAZIANO. DECIDIU: pela manutenção da AI - 17286 e pela obrigatoriedade do seu registro no Crea-SP, assim como anotação de um responsável técnico. Aprovado por unanimidade, não havendo votos contrários, nem abstenções.----

Destaque nº de ordem 31: (Processo: A-358/2016 V2) – Interessado MONIQUE LANDAU – Relator: JOSÉ RENATO CORDAÇO. DECIDIU: pela emissão da Certidão de Acervo Técnico, referente às ART nº 92221220141660404 (Atividade Técnica: Plantio de grama), ART nº 92221220150862866 (Atividade Técnica: Paisagismo) e ART nº 92221220160940892 (Atividade Técnica: Plantio de grama) conforme solicitado pela interessada, Engª Florestal Monique Landau. Aprovado por unanimidade, não havendo votos contrários, nem abstenções.-----

ITEM VI – Apresentação de processos extra pauta.-----
Não houve.-----

ITEM IV – Comunicados: -----



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**SÚMULA DA 542ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA ESPECIALIZADA DE AGRONOMIA**

IV.1 – Coordenador: Informou sobre a realização do Workshop da CCEAGRO a ser realizada em São Paulo nos dias 29 e 30 de maio e apresentou a programação. Convidou todos os conselheiros a participar pois acredita que o workshop será muito interessante.-----

IV.2 – Conselheiros:-----

Glauco Eduardo Pereira Cortez deu os informes sobre a inscrição na SOEA e as regras de ressarcimento pelo Crea-SP e pelo Confea. Informou também que nos dias 23 a 25 de junho acontecerá o SEFISC em Campos do Jordão e que todos os conselheiros serão convocados.-----

Valter Francisco Hulshof: convidou a todos a participarem da 24ª Hortitec, que acontecerá em Holambra no período de 21 a 23 de junho, das 9 às 19 horas.---

ENCERRAMENTO.-----

O Coordenador Cons. Ricardo Alves Perri agradeceu a todos pela presença e, não havendo nada mais a ser tratado, deu por encerrada a sessão às 13h00min.-----

Eng. Agr. Ricardo Alves Perri

Creasp nº 0700157771

Coordenador da Câmara Especializada de Agronomia